



**RESOLUÇÃO nº 41, de 21 de novembro de 2014.**

**Aprova rateio das despesas correntes do Consórcio.**

**JOSÉ CONSTANTE, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CIS-AMAVI**, no uso de suas atribuições legais e atendendo deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 21 de novembro de 2014:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o rateio das despesas correntes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI para o exercício de 2015, na proporção de 1/28 (um vinte e oito avos) para cada Município Consorciado, mediante divisão igualitária das despesas, o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes do rateio correrão de acordo com as dotações orçamentárias nº 3.1.71.70 (transferência a consórcio público para suporte a despesas correntes com pessoal e encargos sociais) no percentual de 80% (oitenta por cento) e nº 3.3.71.70 (transferência a consórcio intermunicipal para suporte a outras despesas correntes) no percentual de 20% (vinte por cento).

Rio do Sul, 21 de novembro de 2014.

**José Constante**  
**Presidente do CIM-AMAVI**